

**Edital**  
**Processo seletivo para vagas remanescentes**  
**dos cursos de graduação – Licenciaturas**  
**1º semestre de 2017**

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação torna público o presente Edital, que regulamenta o processo seletivo para o preenchimento de **vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação**:

- 1) **Licenciatura em Ciências da Natureza**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17 de agosto de 2015, publicada na página 11 e 12, linha 31 da referida portaria, do Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2015.
- 2) **Licenciatura em Ciências Humanas**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584 de 17 de agosto de 2015, publicada na página 12 e 13, linha 03 da referida portaria, do Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2015.
- 3) **Licenciatura em Linguagens**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº Portaria Nº 583 de 17 de agosto de 2015, publicada na página 11 e 12, linha 18 da referida portaria, do Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2015.
- 4) **Licenciatura em Matemática**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463 de 9 de setembro de 2016, publicada na página 15, linha 6 da referida portaria, do Diário Oficial da União – Seção 1 Edição nº 175 de 12/09/2016.

Todos os referidos cursos serão oferecidos na Faculdade SESI-SP de Educação, à Rua Carlos Weber, 835, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05303-902.

**I. DO PÚBLICO ALVO**

Para a participação no Processo Seletivo para Vagas Remanescentes – 1º semestre de 2017, o candidato deve ter participado do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, em algum ano anterior a este Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e apresentar, no mínimo, índice de **450 pontos em cada área de conhecimento e na redação** para concorrer a vaga remanescente de qualquer um dos cursos listados acima.

**II. DA INSCRIÇÃO**

Para se inscrever o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página eletrônica [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br)
- b) acessar e ler o Edital do processo seletivo
- c) baixar e preencher eletronicamente requerimento de inscrição
- d) enviar o requerimento de inscrição preenchido até 23h59 min de 08/02/2017 para [secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br](mailto:secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br)

### III. DA AVALIAÇÃO

O presente processo seletivo consistirá de uma entrevista que poderá ser individual ou em grupo de até 5 candidatos, em data e horário previamente agendados junto à Secretaria Acadêmica. **As inscrições estarão abertas no período de 31/01 a 08/02/2017 pelo site [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br).**

A convocação para a entrevista será feita por email a partir de **09/02/2017** pela Secretaria Acadêmica e se dará conforme número de vagas disponíveis para o curso em questão e o desempenho do candidato no ENEM diante dos demais candidatos no presente Processo Seletivo. A convocação de candidatos para a entrevista ocorrerá enquanto houver vagas remanescentes nos referidos cursos, até a data de 06/03/2017.

A entrevista será conduzida por comissão de avaliadores constituída de dois especialistas, designados pelo Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação para esta finalidade.

A entrevista terá como objetivo identificar:

- Interesse e motivação para a carreira docente
- Conhecimento sobre a carreira docente
- Condição para se dedicar ao programa curricular do curso
- Motivação para o estudo e a aprendizagem

### IV. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado da entrevista será informado por email pela Secretaria Acadêmica em até dois dias após a sua realização e os candidatos aprovados serão imediatamente convocados a realizar matrícula.

Neste ato o candidato aprovado convocado para a matrícula receberá boleto no valor de R\$ 57,00 referente ao pagamento de taxa de inscrição.

Demais chamadas poderão ocorrer por via telefônica enquanto houver vagas.

### V. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação, o desempate será feito aplicando-se, sucessivamente, para cada curso, os seguintes critérios:

- a) Para o curso de Ciências da Natureza, ter obtido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Ciências da Natureza, Matemática, Linguagens e Ciências Humanas.

- b) Para o curso de Ciências Humanas, ter obtido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Ciências Humanas, Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza.
- c) Para o curso de Linguagens, ter obtido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza.
- d) Para o curso de Matemática, ter obtido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Matemática, Ciências da Natureza, Linguagens e Ciências Humanas.
- e) Persistindo o empate mesmo observados os critérios acima, a nota da Redação obtida no ENEM servirá para efeito final de desempate.

## VI. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato ou seu representante munido de procuração, deverá apresentar obrigatoriamente a via original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade
- b) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou superior
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) CPF
- f) Título de eleitor se maior de 18 anos
- g) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino)
- h) Requerimento de Matrícula preenchido
- i) Comprovante de residência em próprio nome ou de responsável
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado (pelo responsável, se for menor de 18 anos)
- k) 1 foto 3x4
- l) Comprovante de pagamento de inscrição no valor de R\$ 57,00
- m) Comprovante de pagamento de matrícula, se optante da modalidade de Residência Educacional Básica<sup>1</sup>.
- n) Requerimento de Matrícula (fornecido pela Faculdade)
- o) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade)
- p) Termo de Compromisso de Residência Educacional (fornecido pela Faculdade)

<sup>1</sup> A **Residência Educacional é obrigatória para todos** os estudantes matriculados na graduação da Faculdade SESI-SP de Educação. O estudante deve cumprir, pelo menos, a carga horária mínima (de 5 a 8 horas semanais) do Programa de Residência, caracterizada pela Residência Educacional Básica do 1º ao 4º ano do curso. Optantes da modalidade Ampliada de Residência Educacional (20 horas semanais) são isentos de matrícula e mensalidades. Para conhecer o Regulamento do Programa de Residência Educacional e obter

todos os detalhes, acesse e baixe o documentos em [http://www.faculdadesesi.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/Regul\\_RESIDENCIA-EDUCACIONAL\\_vf.pdf](http://www.faculdadesesi.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/Regul_RESIDENCIA-EDUCACIONAL_vf.pdf)

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo para vagas remanescentes, atentando para o local, a data e o horário de realização da inscrição e matrícula e da divulgação de resultados e de todos os eventos relacionados ao presente processo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas

A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 curso.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

**Antonio Cesar Russi Callegari**  
**Diretor**